

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR

RESOLUÇÃO 1ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 8, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre alteração curricular
no Programa de Pós-Graduação
em Oceanografia Biológica.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 29 de julho de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.001792/2022-51,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a criação da disciplina “ Seminários Internacionais” para o Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB) – Mestrado e Doutorado, conforme características abaixo:

Caráter: Optativa

Carga horária total: 30 h

Créditos: 2

Lotação: Instituto de Oceanografia

Ementa: Série de seminários em temas relevantes de vanguarda relacionados a Oceanografia Biológica ministrada por profissionais internacionais de destaques. Adicionalmente aos seminários, aulas presenciais com os professores do PPGOB e convidados, vinculados ao tema dos seminários, para discussão e reforço dos tópicos abordados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

Renato Duro Dias
Presidente em exercício do COEPEA

Luiz Fernando Mackedanz
Presidente da 1ª Câmara do COEPEA